



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.712, de 7 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SIMON RIBEIRO HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 0777642, CPF nº 480.433.891-87, para responder pelo expediente do Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, código DAS 101.3, no período de 19 a 20 de julho de 2010, por motivo de ausência simultânea da titular e da substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente